



PORTARIA Coren/RN N° 020/2015

*Designar Conselheira
para acompanhar as atividades de
digitalização de documentos desta
Autarquia.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades de digitalização de documentos deste Regional;

CONSIDERANDO a importância de acompanhamento direto da gestão, através de um conselheiro, para minimizar os possíveis equívocos na execução desse processo de digitalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Lucielma da Silva Ferreira – Coren-RN nº 204.587 - TÉC, para acompanhar as atividades de digitalização de documentos deste Regional;

Art. 2º- A referida conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 23 de janeiro de 2015.


Suerda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN N° 30.156